



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Educação*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca**, Secretário de Educação de Capistrano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020 – Dispensa de Licitação**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93**, para **estabelecer condições para o fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades das diversas unidades administrativas e do sistema de iluminação pública municipal, bem como arrecadar o valor correspondente à Contribuição de Custeio da Iluminação Pública – CIP, a ser cobrada dos contribuintes municipais, na conta mensal de energia elétrica, pelo valor total de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais) em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem contratados pelo prazo de 12 meses, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.**

Capistrano/CE, 18 de setembro de 2020.

**Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca**  
**Secretária de Educação**




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Educação*

### **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Educação de Capistrano, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto**: ESTABELECEMOS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO ARRECADAR O VALOR CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, A SER COBRADA DOS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, NA CONTA MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA, **Favorecido**: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ); **Valor Global**: R\$ **135.600,00** (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais); **Fonte de Recursos e Dotação**: **04.03.12.361.0050.2.039** - Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB 40%, **04.03.12.365.0051.2.042** - Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB 40% - **3.3.90.39.00** - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de **2020**, conforme relação anexa ao Termo de Referência. **Prazo de execução**: 12 (doze) meses.

Publicado por afixação, dia **18 de setembro de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

  
Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca  
**Secretário de Educação**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 040/2019

Capistrano-CE, 23 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

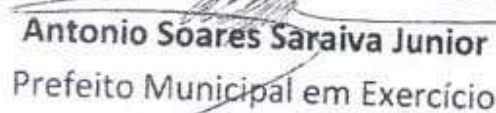
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA**, inscrito no CPF de nº 831.405.493-34, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

  
**Antonio Soares Saraiva Junior**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Antonio Soares Saraiva Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CPF: 614.913.733-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria de Obras e Serviços Públicos*



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **Emilio Bezerra Cunha**, Secretário de Obras e Serviços Públicos de Capistrano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020 – Dispensa de Licitação**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93**, para estabelecer condições para o fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades das diversas unidades administrativas e do sistema de iluminação pública municipal, bem como arrecadar o valor correspondente à Contribuição de Custeio da Iluminação Pública – CIP, a ser cobrada dos contribuintes municipais, na conta mensal de energia elétrica, pelo valor total de **R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil)** em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem contratados pelo prazo de 12 meses, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Capistrano/CE, 18 de setembro de 2020.

  
Emilio Bezerra Cunha  
Secretário de Obras e Serviços Públicos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria de Obras e Serviços Públicos*

### **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Obras e Serviços Públicos de Capistrano, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** ESTABELEECER CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO ARRECADAR O VALOR CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, A SER COBRADA DOS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, NA CONTA MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA, **Favorecido:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ); **Valor Global:** R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil); **Fonte de Recursos e Dotação:** 06.01.15.122.0007.2.063 - Gestão Administrativa da Sec. de Obras e Serviços Públicos - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência. **Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

Publicado por afixação, dia 18 de setembro de 2020 no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.



Emilio Bezerra Cunha

**Secretário de Obras e Serviços Públicos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 229/2020

Capistrano-CE, 04 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

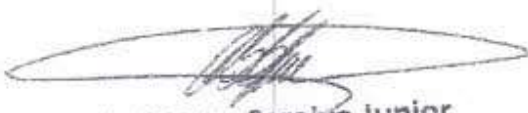
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EMILIO BEZERRA CUNHA**, inscrito no CPF de nº 768.787.323-87, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2020.

  
**Antonio Soares Saraiva Junior**  
Prefeito de Capistrano

Antonio Soares Saraiva Junior  
CPF 614.913.733-34  
Prefeito de Capistrano





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria de Administração e Finanças*



### **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Administração e Finanças de Capistrano, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** ESTABELEECER CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO ARRECADAR O VALOR CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, A SER COBRADA DOS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, NA CONTA MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA, **Favorecido:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ); **Valor Global:** R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** 02.01.04.122.0070.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira do Governo Municipal - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência. **Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

Publicado por afixação, dia **18 de setembro de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Christeane Alves dos Santos Nascimento  
**Secretária de Administração e Finanças**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria de Administração e Finanças*



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. **Christeane Alves dos Santos Nascimento**, Secretária de Administração e Finanças de Capistrano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020 – Dispensa de Licitação**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93**, para estabelecer condições para o fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades das diversas unidades administrativas e do sistema de iluminação pública municipal, bem como arrecadar o valor correspondente à Contribuição de Custeio da Iluminação Pública – CIP, a ser cobrada dos contribuintes municipais, na conta mensal de energia elétrica, pelo valor total de **R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais)** em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem contratados pelo prazo de 12 meses, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Capistrano/CE, 18 de setembro de 2020.

**Christeane Alves dos Santos Nascimento**  
**Secretária de Administração e Finanças**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 351/2018

Capistrano-CE, 14 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CHRISTEANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 616.437.503-72, para o Cargo em Comissão de Secretária de Administração e Finanças, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

  
**Antônio Soares Saraiva Júnior**  
Prefeito Municipal em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **José de Arimateia Silva Junior**, Secretário de Saúde de Capistrano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020 – Dispensa de Licitação**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93**, para **estabelecer condições para o fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades das diversas unidades administrativas e do sistema de iluminação pública municipal, bem como arrecadar o valor correspondente à Contribuição de Custeio da Iluminação Pública – CIP, a ser cobrada dos contribuintes municipais, na conta mensal de energia elétrica, pelo valor total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem contratados pelo prazo de 12 meses, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.**

Capistrano/CE, 18 de setembro de 2020.

  
José de Arimateia Silva Junior  
Secretário de Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*



### **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Saúde de Capistrano, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** ESTABELECEMOS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO ARRECADAR O VALOR CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, A SER COBRADA DOS CONTRIBUÍNTES MUNICIPAIS, NA CONTA MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA, **Favorecido:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ); **Valor Global:** R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** 03.01.10.122.0007.2.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, 03.02.10.302.0181.2.019 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência. **Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

Publicado por afixação, dia 18 de setembro de 2020 no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

  
José de Arimateia Silva Junior  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Gabinete do Prefeito*



**PORTARIA Nº 257/2020**

**Capistrano-CE, 19 de Maio de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 600.315.313-00, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, referência (CC-1), criado pela Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020.**

**Antonio Soares Saraiva Junior  
Prefeito de Capistrano**

Antonio Soares Saraiva Junior  
CPF: 614.913.733-34  
Prefeito de Capistrano

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE  
FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5  
E-mail: pmccapistrano@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social*



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. **Erika Martins de Medeiros**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Capistrano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020 – Dispensa de Licitação**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93**, para **estabelecer condições para o fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades das diversas unidades administrativas e do sistema de iluminação pública municipal, bem como arrecadar o valor correspondente à Contribuição de Custeio da Iluminação Pública – CIP, a ser cobrada dos contribuintes municipais, na conta mensal de energia elétrica, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem contratados pelo prazo de 12 meses, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.**

Capistrano/CE, 18 de setembro de 2020.

*Erika Martins de Medeiros*

Erika Martins de Medeiros

**Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social*



### **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Capistrano, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** ESTABELECEMOS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO ARRECADAR O VALOR CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, A SER COBRADA DOS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, NA CONTA MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA, **Favorecido:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ); **Valor Global:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** 05.01.08.122.0007.2.046 - Gestão Administrativa da S.T.D.S Municipal. - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência. **Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

Publicado por afixação, dia **18 de setembro de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

*Erika Martins de Medeiros*

Erika Martins de Medeiros

**Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 006/2019

Capistrano-CE, 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ERIKA MARTINS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF de nº 544.032.943-91, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

  
**Antonio Soares Saraiva Junior**  
Prefeito Municipal em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do **Processo Administrativo nº. 09.14.01/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Capistrano/CE, 18 de setembro de 2020.

Gerlando Rodrigues Torres  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**